



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 639, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, no Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação:

**I** – Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:

1. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias:

Alexandre Haruiti Anzai - Titular

Luís Henrique Lopes Lima – Suplente

2. Ciências Biológicas e da Saúde

Ana Eliza Andreazzi – Titular

3. Educação básica

Margareth Conceição Pereira - Titular

Ângela Mara de Oliveira Fernandes – Suplente

**II** - Representantes discentes da Graduação:

1. Pedro Henrique Santos de Abreu - Titular

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' or similar character enclosed within a circular scribble.

Gabrielly Costa Cardoso – Suplente

2. Arthur Alfredo Nunes Avelar – Titular

3. Laura Matos Vasconcellos - Titular

Eduardo Maia Vieira Silva - Suplente

**III – Representantes discentes da Pós-graduação:**

1. Astrid Sarmento Cosac - Titular

Gustavo Fernandes Paravizo Mira – Suplente

**IV – Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro efetivo da UFJF:**

1. Márcio Roberto Lima Sá Fortes - Titular

Silvia Regina Netto – Suplente

2. Otávio Juarez de Abreu Bittencourt – Titular

Ana Paula Figueiredo Guedes Delage – Suplente

3. Pedro Henrique Oliveira Cuco

Fábio Dias dos Santos

4. Lia Soares Salermo

**V - Representante da administração universitária:**

1. Leonardo Goliatt da Fonseca - Titular

Michèle Cristina Resende Farage – Suplente

**VI – Representante da CSPA – GV**

1. Juliana Gonçalves Taveira – Titular

Leandro de Moraes Cardoso - Suplente

**Art. 2º** - Serão indicados posteriormente os representantes docentes do quadro efetivo das "Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes".

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 1258, de 25 de outubro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2017.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**